

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 02/2022

**Constitui Banca Examinadora
do Programa de Residência
Médica - Clínica Médica – 3ª
Etapa – Prova de Habilidades
Clínicas.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no item 1.3.3 do Edital UNIFEBE nº 53/2021, de 08/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Banca Examinadora do Programa de Residência Médica - Clínica Médica, referente à 3ª Etapa que trata da Prova de Habilidades Clínicas, com os seguintes membros:

- I- Antônio de Pádua Santos Lanna (Presidente);
- II- Mariele Camile Evelyn Schaefer (Vice-Presidente);
- III- Rafael Bernardo Franceschetto;
- IV- Francine Coutinho Maia de Castro;
- V- Fabio Benedetti;
- VI- Julia Wakiuchi.

Art. 2º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica - COREME.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de janeiro de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente